

Despacho - Titular do Cargo Político

*1 reunião de execução
anexo para apreciação
a deliberar. 12/11/17*

Assunto:

Acompanhamento da execução do Contrato de Concessão da Rede de Transportes Coletivos e Urbanos do Concelho de Chaves (TUC) – Análise e apreciação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019

I- Identificação das condições contratuais emergentes da celebração do contrato ora em apreciação:

- 1) Considerando que, em 26 de novembro de 2009, veio a ser celebrado entre o Município de Chaves e a empresa Autoviação do Tâmega, Lda. – adiante designada por concessionária – um contrato para a “Concessão, em Regime de Serviços Públicos, da Rede de Transportes Urbanos Coletivos de Passageiros, no Concelho de Chaves”;
- 2) Considerando que, do aludido contrato de concessão, faz parte integrante o estudo da viabilidade económico-financeira - demonstrativo do equilíbrio económico-financeiro da concessão - bem como os respetivos pressupostos quanto ao investimento, regime de exploração, regime tarifário e subsídios a obter, nos termos do previsto no caderno de encargos e competente proposta apresentada.
- 3) Considerando que decorre da cláusula 19ª do aludido contrato de concessão, a consagração de um **sistema de equilíbrio e partilha de riscos** e resultados da concessão, através da qual, em situação de procura desfavorável para a concessionária, o Município de Chaves garantirá a esta, uma receita tarifária mínima anual, em função do volume mínimo de tráfego que, nos termos da proposta apresentada pela concessionária, se mostre indispensável para equilibrar o Resultado Operacional do serviço;
- 4) Considerando também que, da proposta apresentada pela concessionária (ver fls. 111 do dossier do procedimento), decorre a fórmula de cálculo da compensação a que se refere a alínea anterior, a qual prevê um valor máximo de compensação anual de **145.000,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 5) Tendo ainda em conta que o contrato de concessão ora em apreciação prevê um conjunto de obrigações por parte da concessionária, bem como a respetiva monitorização e acompanhamento por parte do Município de Chaves, designadamente as previstas nas cláusulas 11ª, 15ª, 18ª, 19ª do contrato.

II- Da avaliação, pelo Concedente, das condições efetivas de execução do contrato ora em apreciação:

- 1) Considerando que, mediante o ofício proveniente da concessionária, registado no expediente geral em 04/08/2020 com o n.º8762, vieram a ser apresentados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de **2019**, dos quais consta o valor da compensação financeira para o ano de **2019**, a que alude a referida cláusula 19ª do contrato de concessão;

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CHAVES

2) Considerando que, o valor máximo da compensação prevista na proposta apresentada pela concessionária é de **145.000,00€**, no âmbito do contrato celebrado, verifica-se que, de acordo com a demonstração de resultados apresentada pela concessionária, referente ao exercício de 2019, encontra-se previsto um valor de **246.254,95€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em função dos valores apurados de acordo com os tarifários respetivamente aplicáveis, sendo que, compulsada a referida cláusula 19ª do contrato de concessão veio a AVT, solicitar o valor máximo de compensação a atribuir pelo município no valor de **145.000,00€** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

III- Do cumprimento defeituoso das obrigações pelo adjudicatário:

1) No que respeita às obrigações previstas no contrato de concessão celebrado, foram elencadas as seguintes irregularidades, de forma reiterada:

- a. Não foi implementado o "Sistema de Gestão da Qualidade e Segurança", previsto no n.º1 da Cláusula 17ª;
- b. A concessionária não procedeu à entrega mensal dos balancetes analíticos previstos no n.º2 da Cláusula 19ª;
- c. Nos autocarros afetos à frota dos TUC, não foram instalados os equipamentos de vídeos previstos no requisito 4 do Anexo 3 do contrato de concessão celebrado.

2) Por outro lado, verificou-se uma melhoria nas seguintes obrigações decorrentes do contrato celebrado, após verificação pelos técnicos do Município, responsáveis pelo acompanhamento da boa execução contratual:

- a. Apresentação ao Município, do "Plano anual de manutenção preventiva" do material circulante e dos demais equipamentos, previstos no n.º6 da Cláusula 10ª;
- b. O serviço coordenador especificamente vocacionado para a gestão integrada dos serviços da concessão, passou a estar dirigido por um técnico superior com experiência comprovada na área dos transportes, como previsto na alínea a) do n.º2 da Cláusula 11ª;
- c. O pessoal afeto à concessão, quando em serviço, passou a apresentar-se com os uniformes aprovados, tal como o previsto no n.º3 da Cláusula 18ª.

IV- Da estratégia de atuação:

Face ao exposto, tomamos a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente da Câmara, a ponderação da seguinte estratégia procedimental:

1 - Após análise às contas referentes ao exercício económico de **2019**, apresentadas pela concessionária, e tendo em vista a reposição do equilíbrio do Resultado Operacional pela compensação financeira, a efetuar pelo Município de Chaves, no cumprimento do previsto na Cláusula 19ª do contrato de concessão, dever-se-á ponderar as seguintes situações:

a) No que respeita às irregularidades detetadas, identificadas na parte III da presente proposta, e **considerando que a concessionária já se havia comprometido na análise de contas efetuadas desde o exercício de 2010**, a promover a reposição e regularização das deficiências apuradas, o Município reserva-se ao direito em, com recurso à Cláusula 28ª do Contrato de concessão, aplicar, para o efeito, o regime sancionatório previsto no Código dos Contratos Públicos (nos termos de seu artigo 329º);

b) Face ao exposto, considerando o reiterado incumprimento de algumas obrigações por parte da concessionária, dever-se-á promover a aplicabilidade do regime sancionatório previsto no artigo 28º do contrato celebrado, articulado com o artigo 329º do Código dos Contratos Públicos, aplicando, para o efeito, uma sanção pecuniária, traduzida em **10% do valor máximo da**



MUNICÍPIO DE CHAVES

compensação anual (145.000,00€), previsto no programa de procedimento, resultando uma redução de **14.500,00€**;

c) Neste contexto, o valor a considerar pelo Município no âmbito da aludida compensação financeira totaliza um valor de **130.500,00€ acrescido de IVA** à taxa legal em vigor, pelo que deverá ser promovida a competente audiência dos interessados, nos termos do art.º 121 e ss. do CPA - Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, remetendo-se, para o efeito, à Autoviação do Tâmega, a presente proposta, para respetiva apreciação e pronuncia.

2 - Submeta-se a presente proposta ao Sr. Presidente da Câmara, para apreciação e determinação para a realização de audiência dos interessados.

Chaves, 28 de agosto de 2020

A Chefe da DGF

(Dr.ª Márcia Santos)

O Chefe da DPM

(Eng.º Abel Peixoto)





MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC N.º 501 205 551

CERTIDÃO

Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, designada por despacho n.º 24/gap/2020, do Presidente da Câmara Sr. Dr. Nuno Vaz Ribeiro: -----

Certifica, que no dia vinte e oito de setembro do corrente ano, foi presente a informação da Divisão de Gestão Financeira, datada do pretérito dia 28.08.2020, com o assunto **“ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES COLETIVOS E URBANOS DO CONCELHO DE CHAVES (TUC) – ANÁLISE E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº20/DGF/2020”**, na Reunião do Executivo Camarário, tendo o aludido Órgão Executivo deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação técnica, cujo teor, abaixo, se transcreve para todos os efeitos legais: -----

XI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

2- GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

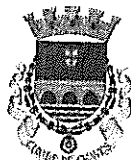
2.1. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES COLETIVOS E URBANOS DO CONCELHO DE CHAVES (TUC) – ANÁLISE E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº20/DGF/2020. -----

Foi presente a informação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

I- Identificação das condições contratuais emergentes da celebração do contrato ora em apreciação: -----

1) Considerando que, em 26 de novembro de 2009, veio a ser celebrado entre o Município de Chaves e a empresa Autoviação do Tâmega, Lda. - adiante designada por concessionária - um contrato para a “Concessão, em Regime de Serviços Públicos, da Rede de Transportes Urbanos Coletivos de Passageiros, no Concelho de Chaves”; -----

2) Considerando que, do aludido contrato de concessão, faz parte integrante o estudo da viabilidade económico-financeira -



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC N.º 501 205 551

demonstrativo do equilíbrio económico-financeiro da concessão - bem como os respetivos pressupostos quanto ao investimento, regime de exploração, regime tarifário e subsídios a obter, nos termos do previsto no caderno de encargos e competente proposta apresentada. --

3) Considerando que decorre da clausula 19ª do aludido contrato de concessão, a consagração de um **sistema de equilíbrio e partilha de riscos** e resultados da concessão, através da qual, em situação de procura desfavorável para a concessionária, o Município de Chaves garantirá a esta, uma receita tarifária mínima anual, em função do volume mínimo de tráfego que, nos termos da proposta apresentada pela concessionária, se mostre indispensável para equilibrar o Resultado Operacional do serviço; -----

4) Considerando também que, da proposta apresentada pela concessionária (ver fls. 111 do dossier do procedimento), decorre a fórmula de cálculo da compensação a que se refere a alínea anterior, a qual prevê um valor máximo de compensação anual de **145.000,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

5) Tendo ainda em conta que o contrato de concessão ora em apreciação prevê um conjunto de obrigações por parte da concessionária, bem como a respetiva monitorização e acompanhamento por parte do Município de Chaves, designadamente as previstas nas cláusulas 11ª, 15ª, 18ª, 19ª do contrato. -----

II- Da avaliação, pelo Concedente, das condições efetivas de execução do contrato ora em apreciação: -----

1) Considerando que, mediante o ofício proveniente da concessionária, registado no expediente geral em 04/08/2020 com o n.º8762, vieram a ser apresentados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de **2019**, dos quais consta o valor da compensação financeira para o ano de **2019**, a que alude a referida cláusula 19ª do contrato de concessão; -----

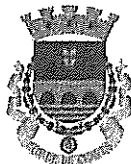
2) Considerando que, o valor máximo da compensação prevista na proposta apresentada pela concessionária é de **145.000,00€**, no âmbito do contrato celebrado, verifica-se que, de acordo com a demonstração de resultados apresentada pela concessionária, referente ao exercício de 2019, encontra-se previsto um valor de **246.254,95€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em função dos valores apurados de acordo com os tarifários respetivamente aplicáveis, sendo que, compulsada a referida clausula 19ª do contrato de concessão veio a AVT, solicitar o valor máximo de compensação a atribuir pelo município no valor de **145.000,00€** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

III- Do cumprimento defeituoso das obrigações pelo adjudicatário:

1) No que respeita às obrigações previstas no contrato de concessão celebrado, foram elencadas as seguintes irregularidades, de forma reiterada: -----

a. Não foi implementado o "Sistema de Gestão da Qualidade e Segurança", previsto no n.º1 da Clausula 17ª; -----

b. A concessionária não procedeu à entrega mensal dos balancetes analíticos previstos no n.º2 da Clausula 19.ª; -----



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC N.º 501 205 551

c. Nos autocarros afetos à frota dos TUC, não foram instalados os equipamentos de vídeos previstos no requisito 4 do Anexo 3 do contrato de concessão celebrado. -----

2) Por outro lado, verificou-se uma melhoria nas seguintes obrigações decorrentes do contrato celebrado, após verificação pelos técnicos do Município, responsáveis pelo acompanhamento da boa execução contratual: -----

a. Apresentação ao Município, do "Plano anual de manutenção preventiva" do material circulante e dos demais equipamentos, previstos no n.º 6 da Clausula 10.ª; -----

b. O serviço coordenador especificamente vocacionado para a gestão integrada dos serviços da concessão, passou a estar dirigido por um técnico superior com experiência comprovada na área dos transportes, como previsto na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 11.ª; -----

c. O pessoal afeto à concessão, quando em serviço, passou a apresentar-se com os uniformes aprovados, tal como o previsto no n.º 3 da Cláusula 18.ª. -----

IV- Da estratégia de atuação: -----

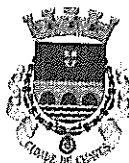
Face ao exposto, tomamos a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente da Câmara, a ponderação da seguinte estratégia procedimental: -----

1 - Após análise às contas referentes ao exercício económico de 2019, apresentadas pela concessionária, e tendo em vista a reposição do equilíbrio do Resultado Operacional pela compensação financeira, a efetuar pelo Município de Chaves, no cumprimento do previsto na Cláusula 19.ª do contrato de concessão, dever-se-á ponderar as seguintes situações: -----

a) No que respeita às irregularidades detetadas, identificadas na parte III da presente proposta, e **considerando que a concessionária já se havia comprometido na análise de contas efetuadas desde o exercício de 2010**, a promover a reposição e regularização das deficiências apuradas, o Município reserva-se ao direito em, com recurso à Cláusula 28ª do Contrato de concessão, aplicar, para o efeito, o regime sancionatório previsto no Código dos Contratos Públicos (nos termos de seu artigo 329º); -----

b) Face ao exposto, considerando o reiterado incumprimento de algumas obrigações por parte da concessionária, dever-se-á promover a aplicabilidade do regime sancionatório previsto no artigo 28º do contrato celebrado, articulado com o artigo 329º do Código dos Contratos Públicos, aplicando, para o efeito, uma sanção pecuniária, traduzida em **10% do valor máximo da compensação anual (145.000,00€)**, previsto no programa de procedimento, resultando uma redução de **14.500,00€**; -----

c) Neste contexto, o valor a considerar pelo Município no âmbito da aludida compensação financeira totaliza um valor de **130.500,00€ acrescido de IVA** à taxa legal em vigor, pelo que deverá ser promovida a competente audiência dos interessados, nos termos do art.º 121 e ss. do CPA - Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, remetendo-se, para o efeito, à Autoviação do Tâmega, a presente proposta, para respetiva apreciação e pronúncia. -----



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC N.º 501 205 551

2 - Submeta-se a presente proposta ao Sr. Presidente da Câmara, para apreciação e determinação para a realização de audiência dos interessados. -----

Chaves, 28 de agosto de 2020 -----

A Chefe da DGF -----

(Dr.ª Márcia Santos) -----

O Chefe da DPM -----

(Eng.º Abel Peixoto) -----

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. NUNO VAZ, DE 2020.09.17.-----

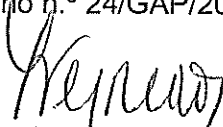
À reunião do executivo municipal para apreciação e deliberação. -----

Mais deliberou, o Órgão Executivo Municipal, aprovar, todas as deliberações exaradas, na respetiva ata, sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no número 3, artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em vista à sua executoriedade imediata. ----

Por estar conforme, passa a presente certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

Chaves, 01 de outubro de 2020.

Chefe de Divisão de Administração Geral,
(em regime de substituição)
Despacho n.º 24/GAP/2020


(Carla Negreiro)

9/500038619

AVTÂMEGA

avtamega.pt



Management
System
ISO 9001:2015
www.avtamega.pt
ID: 9000029333



Exmo. Senhor,

Presidente do Município de Chaves

Praça de Camões

5400-150 Chaves

Data: 27/07/2020

Assunto: **Prestação de Contas Ano de 2019 – Transportes Urbanos de Chaves - TUC**

Exmo. Senhor,

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Auto Viação do Tâmega, Lda., vem desta forma submeter à vossa apreciação as Contas do Ano de 2019, de 01 de Janeiro de 2019 a 31 Dezembro de 2019, referentes aos Transportes Urbanos de Chaves – TUC, cujos documentos em anexo passamos a identificar:

- Demonstração de Resultados;
- Estimativa do Valor da Compensação Financeira;
- Tarifário em vigor;
- Quantidade Bilhetes Carreiras por Tipo de Tarifa;
- Passageiros por Linha;
- Rendimentos por Título de Transporte;
- Comparticipação do IMT dos Passes 4_18 e Passes Sub23;
- Resumo de Remunerações (mão-de-obra);
- Calculo das horas extraordinárias na hora do almoço;
- Depreciações dos Equipamentos;
- Manutenção dos Autocarros;
- Balancete de Imputação de Custos;
- Resumo de Consumo de Gasóleo;
- Balancete Analítico.

Agradecemos desde já a máxima urgência na validação das Contas de 2019, para podermos emitir factura, referente ao valor da Compensação por parte do Município.

Estamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

**Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência**

SAB 2020, DAB, E, 9, 8762 de 04-08-2020

10/10/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ANO DE 2019

RENDIMENTOS	Valor Liquido	Totais
Rendimentos		
Receitas da Prestação de Serviços		
Bilhetes Simples	51.421,56	
Passe Multiviagens	15.171,37	
Passe Mensal	24.092,69	
Passe 4-18	4.621,89	
Passe SUB23	940,33	
Compart. Passe IMTT 4-18	8.284,30	
Compart. Passe IMTT SUB23	330,00	
CIM Alto Tâmega » PASSE 4-18 PART	3.889,25	108.751,39
Outros Rendimentos e Ganhos		
Cartões TUC	1.376,05	
Publicidade	1.710,00	
Juros Mora	0,00	
a) Compensação P/ Equil. Financeiro (Claus. 19ª.)	145.000,00	148.086,05
Total		256.837,44

GASTOS	Valor Liquido	Totais
Gastos Operacionais		
Consumos, Manut. e Rep. Viaturas		
Gasóleo	88.543,16	
Peças e Acessórios Diversos	23.186,43	
Pneus e Câmaras de Ar	1.132,24	
Óleos e Lubrificantes	117,15	
Materiais Oficina (3,60%)	36,11	113.015,09
Gastos		
Fornec. e Serv. de Externos		
Trabalhos Especializados	10.237,02	
Publicidade e Propaganda	222,60	
Conservação e Reparação	0,00	
Serviços Bancários	0,00	
Inspecção de Viaturas	344,07	
Ferramentas e Ut. Desg. Ráp.	0,00	
Material de Escritório	857,85	
Cartões - Passes	0,00	
Electricidade	631,70	
Água	4,76	
Comunicação	1.422,97	
Seguros	4.337,16	
Limpeza. Hig. e Conforto	255,49	18.313,62
Gastos com o Pessoal		
Remun. dos Motoristas	89.569,30	
Remun. do Tráfego	2.015,61	
Remun. Pessoal Escritório	5.502,21	
Enc. C/ Seg. Social	21.178,26	
Seguros de Ac. Trabalho	331,87	
Fardamento Motoristas	0,00	118.597,25
Outros Gastos e Perdas		
Imposto de Selo	0,00	
Taxas e Licenças	0,00	
Sanção Pecuniária (Ano 2018)	14.500,00	
Depreciação de Viaturas	0,00	
Depreciação de Eq. Informáticos e Outros	8.085,36	
Depreciação de Abrigos e Postaletes	3.795,50	26.380,86
Total dos Gastos		276.306,82
Resultado Liquido do Exercício		-19.469,38

a) A facturar à Câmara Municipal de Chaves (Mais IVA 6%)

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

[Assinatura]

BAP / 2020, DAG, E, G, 8762 de 04-08-2020

Estimativa do valor da Compensação Financeira para o Ano de 2019, conforme actualizações do tarifário.

DE 01-01-2019 A 28-02-2019	
Total de utentes estimado para o Ano 2019, na n/proposta.	402.096
Meses de Serviço Realizado em 2019	2
Utentes que de acordo com o estudo deveríamos ter transportado	67.016
Total de utentes transportados no Ano de 2019	25.933
Número de utentes sujeitos a Compensação	41.083
Valor por Utente	0,900 €
Valor da Comparticipação a atribuir pelo Município à AVT	36.974,70 €

DE 01-03-2019 A 31-12-2019	
Total de utentes estimado para o Ano 2019, na n/proposta.	402.096
Meses de Serviço Realizado em 2019	10
Utentes que de acordo com o estudo deveríamos ter transportado	335.080
Total de utentes transportados no Ano de 2019	114.785
Número de utentes sujeitos a Compensação	220.295
Valor por Utente	0,950 €
Valor da Comparticipação a atribuir pelo Município à AVT	209.280,25 €

TOTAL do valor da Comparticipação a atribuir pelo Município à AVT	246.254,95 €
	Mais IVA 6 %

Valor Máximo da Comparticipação a atribuir pelo Município à AVT	145.000,00 €
Mais IVA 6%	8.700,00 €
Total IVA Incluído	153.700,00 €

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



GAF 2020.145.E.9.8762 de 04-08-2020

TARIFÁRIO

Em vigor a partir de 01/09/2017

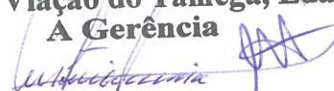
Bilhete Simples	0,90 €
Passes Mensais	24,00 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens	7,00 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens (reformados e estudantes)	6,00 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens	13,00 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens (reformados e estudantes)	11,00 €
Passe Mensal 4_18 Escalão A (com 60% de desconto)	9,60 €
Passe Mensal 4_18 Escalão B (com 25% de desconto)	18,00 €
Passe Mensal 4_18 Escalão Social + (com 25% de desconto)	18,00 €
Passe Mensal Sub_23 Ação Social ASES (com 60% de desconto)	9,60 €
Passe Mensal Sub_23 ESC (com 25% de desconto)	18,00 €

IVA Incluído á taxa legal em vigor (reduzida).

Os interessados poderão adquirir os Passes nos escritórios da Auto Viação do Tâmega, Lda.,
sita no Largo da Estação, 5400-231 Chaves.

Para mais informações sobre o período de funcionamento, frequências, horários e tarifários
consulte o site da Autarquia, em www.chaves.pt ou no site www.tuc.pt

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



GAP / 2020, CAG, E, B, 8762 de 04-08-2020

TARIFÁRIO

Em vigor a partir de 01/03/2019

Bilhete Simples	0,95 €
Passes Mensais	24,75 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens	7,20 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens (reformados e estudantes)	6,20 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens	13,40 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens (reformados e estudantes)	11,35 €
Passe Mensal 4_18 Escalão A (com 60% de desconto)	9,90 €
Passe Mensal 4_18 Escalão B (com 25% de desconto)	18,55 €
Passe Mensal Sub_23 Ação Social ASES (com 60% de desconto)	9,90 €
Passe Mensal Sub_23 ESC (com 25% de desconto)	18,55 €

IVA Incluído á taxa legal em vigor (reduzida).

Os interessados poderão adquirir os Passes nos escritórios da Auto Viação do Tâmega, Lda.,
sita no Largo da Estação, 5400-231 Chaves.

Para mais informações sobre o período de funcionamento, frequências, horários e tarifários
consulte o site da Autarquia, em www.chaves.pt ou no site www.tuc.pt

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



GALE / 2020, LAG, E. G, 8782 de 04-08-2020

TARIFÁRIO

Em vigor a partir de 01/06/2019

Bilhete Simples	0,95 €
Passes Mensais	24,75 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens	7,20 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens (reformados e estudantes)	6,20 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens	13,40 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens (reformados e estudantes)	11,35 €
Passe Mensal 4_18 Escalão A (com 60% de desconto) - PART	0,00 €
Passe Mensal 4_18 Esc (com 25% de desconto) - PART	2,55 €
Passe Mensal Sub_23 Ação Social ASES (com 60% de desconto)	9,90 €
Passe Mensal Sub_23 ESC (com 25% de desconto)	18,55 €

a)

a)

a) Só Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

AQUISIÇÃO DO PRIMEIRO CARTÃO – 4,00 Euros

SEGUNDAS VIAS DO CARTÃO – 4,00 EUROS

IVA Incluído á taxa legal em vigor (reduzida).

Os interessados poderão adquirir os Passes nos escritórios da Auto Viação do Tâmega, Lda.,
sita no Largo da Estação, 5400-231 Chaves.

Para mais informações sobre o período de funcionamento, frequências, horários e tarifários
consulte o site da Autarquia, em www.chaves.pt ou no site www.tuc.pt

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



EAP / 2020, DAG, E, G, 8762 da 04-08-2020

Quantidade Bilhetes Carreiras por Tipo Tarifa

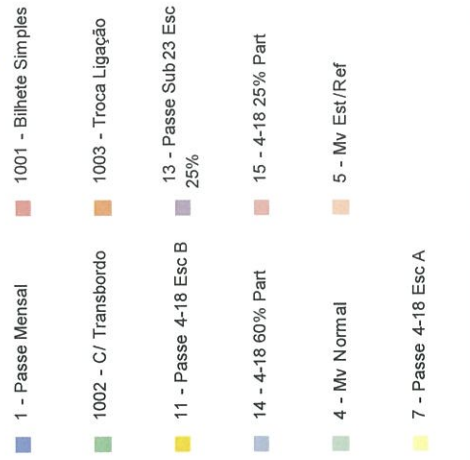
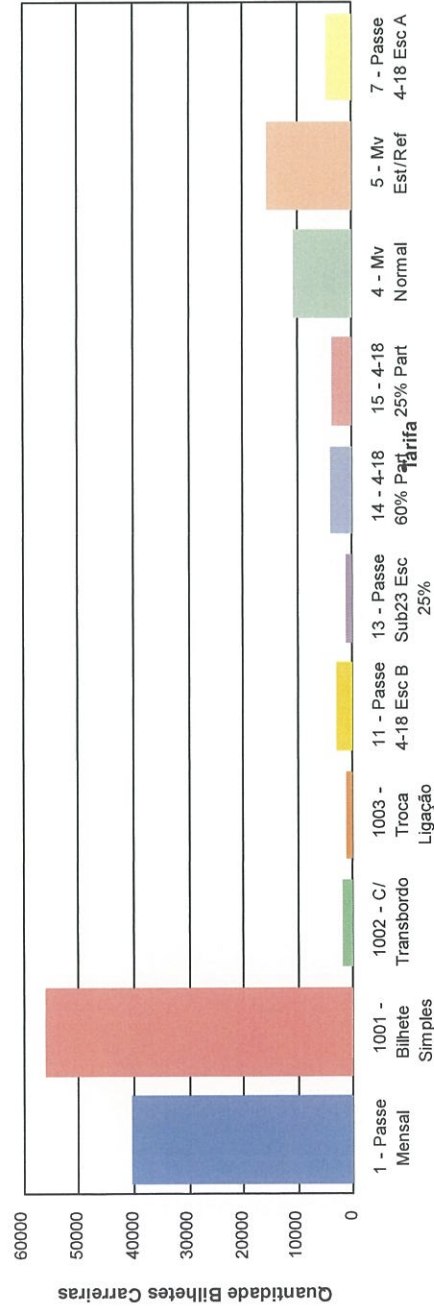


Data Viagem: 01-01-2019 até 31-12-2019

Posto Venda	1 - Passe Mensal	1001 - Bilhete Simples	1002 - C/ Transbordo	1003 - Troca Ligação	11 - Passe 4-18 Esc B	13 - Passe Sub23 Esc 25%	14 - 4-18 60% Part	15 - 4-18 25% Part	4 - Mv Normal	5 - Mv Est/Ref	7 - Passe 4-18 Esc A	Total
Bus	40.188	55.914	1.870	1.089	3.030	1.017	4.134	3.624	10.711	15.612	4.618	141.807
Total	40.188	55.914	1.870	1.089	3.030	1.017	4.134	3.624	10.711	15.612	4.618	141.807

Passagem
1.089 → Troca ligação
140.718 → Total 2019

Quantidade Bilhetes Carreiras/ Tarifa



Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

Quantidade Bilhetes Carreiras por Tipo Tarifa

URGE® - Serviços

www.urge.pt

Pagina: 1 / 1

19-03-2020 11:50:15

BAP / 2020, DAG, E, G, 8762 de 04-08-2020

2020

Passageiros por Linha

Data: 01-01-2019 até 31-12-2019



Linha	Passageiros	%	Valor	%
1 - C. Form. Prof. / Abobeleira	75.787	53,44%	30.484,10 €	55,93%
2 - Esc Sup Enfermagem / Valdanta	65.251	46,01%	23.200,80 €	42,56%
3 - Central Camionagem - Piscinas Rebentao	769	0,54%	821,95 €	1,51%
Total:	141.807		54.506,85 €	

Auto Viação do Tâmega, Lda.
À Gerência

GAAP / 2020, DAG, E, B, 8762 de 04-08-2020

De 01-01-2019 a 31-12-2019

	Descrição do Título	Tarifa	Quantidade	Valor c/IVA 6%	TOTAL c/IVA 6%	Total s/IVA	
BILHETES	BILHETE SIMPLES	0,90 €	9.343	8.408,70 €	54.506,85 €	51.421,56 €	
	BILHETE SIMPLES	0,95 €	46.194	43.884,30 €			
	BILHETE SIMPLES	1,20 €	377	452,40 €			
	BILHETES C/TRANSBORDO	0,90 €	301	270,90 €			
	BILHETES C/TRANSBORDO	0,95 €	1.569	1.490,55 €			
PASSE MENSAL	PASSE MENSAL	24,00 €	168	4.032,00 €	25.538,25 €	24.092,69 €	
	PASSE MENSAL	24,75 €	869	21.506,25 €			
PASSE MULTIVIAGENS	MV NORMAL - 10 VIAGENS	7,00 €	76	532,00 €	16.081,65 €	15.171,37 €	39.264,06 €
	MV NORMAL - 10 VIAGENS	7,20 €	403	2.895,40 €			
	MV NORMAL - 20 VIAGENS	13,00 €	59	767,00 €			
	MV NORMAL - 20 VIAGENS	13,40 €	234	3.135,60 €			
	MV EST/REF - 10 VIAGENS	6,00 €	52	307,00 €			
	MV EST/REF - 10 VIAGENS	6,20 €	379	2.349,60 €			
	MV EST/REF - 20 VIAGENS	11,00 €	94	1.034,00 €			
	MV EST/REF - 20 VIAGENS	11,35 €	446	5.061,05 €			
PASSE 4-18	PASSE 4-18	9,60 €	87	835,20 €	4.899,20 €	4.621,89 €	
	PASSE 4-18	9,90 €	133	1.316,40 €			
	PASSE 4-18	18,00 €	50	900,00 €			
	PASSE 4-18	18,55 €	72	1.335,05 €			
	PASSE 4-18 PART 60%	0,00 €	223	0,00 €			
	PASSE 4-18 PART 25%	2,55 €	201	512,55 €			
PASSE SUB23	PASSE SUB23	9,60 €	0	0,00 €	996,75 €	940,33 €	
	PASSE SUB23	9,90 €	0	0,00 €			
	PASSE SUB23	18,00 €	8	144,00 €			
	PASSE SUB23	18,55 €	46	852,75 €			
Total:				102.022,70 €	102.022,70 €	96.247,83 €	

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



GAP / 2020, DAG. E, G, 8762 de 04-08-2020

PASSE 4_18

ANO 2019

VALORES A RECEBER DO IMTT PASSE 4-18	TUC	VALOR RECEBIDO	DATA RECEBIMENTO
JANEIRO	798,00 €	798,00 €	26-09-2019
FEVEREIRO	795,60 €	795,60 €	26-09-2019
MARÇO	466,80 €	466,80 €	26-09-2019
ABRIL	692,40 €	692,40 €	26-09-2019
MAIO	693,60 €	693,60 €	26-09-2019
JUNHO	636,00 €	636,00 €	17-02-2020
JULHO	84,00 €	84,00 €	17-02-2020
AGOSTO	86,63 €	86,63 €	17-02-2020
SETEMBRO	829,13 €	829,13 €	A RECEBER EM 2020
OUTUBRO	1.081,58 €	1.081,58 €	A RECEBER EM 2020
NOVEMBRO	1.066,73 €	1.066,73 €	A RECEBER EM 2020
DEZEMBRO	1.054,35 €	1.054,35 €	A RECEBER EM 2020
TOTAL PASSE 4_18	8.284,82 €	8.284,82 €	

PASSE SUB23

ANO 2018

VALORES A RECEBER DO IMTT PASSE SUB23	TUC	VALOR RECEBIDO	DATA RECEBIMENTO
JANEIRO	42,00 €	42,00 €	26-09-2019
FEVEREIRO	12,00 €	12,00 €	26-09-2019
MARÇO	42,00 €	42,00 €	26-09-2019
ABRIL	36,00 €	36,00 €	26-09-2019
MAIO	36,00 €	36,00 €	26-09-2019
JUNHO	12,00 €	12,00 €	17-02-2020
JULHO	6,00 €	6,00 €	17-02-2020
AGOSTO	0,00 €	0,00 €	17-02-2020
SETEMBRO	6,00 €	6,00 €	A RECEBER EM 2020
OUTUBRO	36,00 €	36,00 €	A RECEBER EM 2020
NOVEMBRO	60,00 €	60,00 €	A RECEBER EM 2020
DEZEMBRO	42,00 €	42,00 €	A RECEBER EM 2020
TOTAL PASSE SUB23	330,00 €	330,00 €	

TOTAL GERAL ANO 2016	8.614,82 €	8.614,82 €
-----------------------------	-------------------	-------------------

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

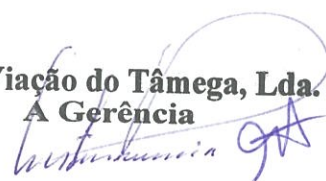


EAP / 2020, DAG, E, G, 3762 de 04-08-2020

RESUMO DA MÃO DE OBRA - ANO DE 2019

MOTORISTAS	Remun. Suj. Seg. Social	Remun. Isentas Seg. Social	Total	Proc. Sub. Férias Ano 2019	
75 - Bruno Ribeiro Martins	13.976,42	3.072,53	17.048,95	701,00	89.569,30
135 - Justino Chaves Nepomuceno	12.811,85	1.961,40	14.773,25	754,43	
143 - Manuel Pedro R. Santarém	14.902,38	1.361,11	16.263,49	800,10	
159 - Nuno Miguel da Costa Teixeira	15.602,41	1.019,99	16.622,40	797,93	
Horas Extras - Motoristas Suplementares à hora de Almoço	21.807,75		21.807,75	0,00	
TRÁFEGO					
EDUARDO VENANCIO FERNANDES FEIJÓ (10%)	1.592,45	303,14	1.895,59	120,02	2.015,61
CONTABILIDADE					
10 - Mário Julio Freire Pires (15%)	3.422,54	92,15	3.514,69	233,03	5.502,21
9 - Maria Fernanda G.Balixa (15%)	1.539,36	105,18	1.644,54	109,95	
Sub-Totais	85.655,17	7.915,50	93.570,66	3.516,45	
Segurança Social - Enc. Patronal (23,75%)	20.343,10		20.343,10	835,16	21.178,26
Total	105.998,27	7.915,50	113.913,76	4.351,61	

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



BAP / 2020, L. 15, E. 15, 8762 de 04-08-2020

15

ANO DE 2019

CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS NAS HORAS DE ALMOÇO

MÊS	DIAS	HORAS / DIA	TOTAL / Horas	PREÇO 1ª HORA EXTRA	TOTAL 1ª HORA EXTRA	PREÇO 2ª e 3ª HORA EXTRA	TOTAL 2ª e 3ª HORA EXTRA	TOTAL HORAS
Janeiro	22	12	264	6,52 €	573,43 €	7,60 €	1.338,01 €	1.911,44 €
Fevereiro	20	12	240	6,52 €	521,30 €	7,60 €	1.216,37 €	1.737,67 €
Março	20	12	240	6,52 €	521,30 €	7,60 €	1.216,37 €	1.737,67 €
Abril	20	12	240	6,52 €	521,30 €	7,60 €	1.216,37 €	1.737,67 €
Maio	22	12	264	6,52 €	573,43 €	7,60 €	1.338,01 €	1.911,44 €
Junho	18	12	216	6,52 €	469,17 €	7,60 €	1.094,73 €	1.563,90 €
Julho	23	12	276	6,52 €	599,50 €	7,60 €	1.398,82 €	1.998,32 €
Agosto	21	12	252	6,52 €	547,37 €	7,60 €	1.277,19 €	1.824,55 €
Setembro	21	12	252	6,52 €	547,37 €	7,60 €	1.277,19 €	1.824,55 €
Outubro	23	12	276	6,52 €	599,50 €	7,60 €	1.398,82 €	1.998,32 €
Novembro	20	12	240	6,52 €	521,30 €	7,60 €	1.216,37 €	1.737,67 €
Dezembro	21	12	252	6,52 €	547,37 €	7,60 €	1.277,19 €	1.824,55 €
Totais	251		3012		6.542,32 €		15.265,42 €	21.807,75 €

OBS: Os quatro motoristas que executam os serviços na Linha 1 e 2, são substituídos por outros quatro motoristas nas três horas de intermitência obrigatória para almoço, aos quais se pagam horas extraordinárias. 3:00 H x 4 = 12H por Dia.

O preço da hora foi calculado com base no preço da hora extraordinária a 50% na primeira hora e a 75,00% na 2ª e 3ª horas, que a empresa paga aos quatro motoristas escalados para este serviço urbano. Conforme o Código do Trabalho.

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



GAP 2020, PAGE, 8762 de 04-08-2020

[illegible]

Obs: As depreciações que são imputadas aos TUC correspondem a oito meses de exploração no Ano de 2010.

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

The diagram illustrates a hierarchical or layered structure. At the top, there is a single cell. Below it, a layer contains two cells. The bottom layer consists of four cells. Arrows point from the top cell to the middle layer cells, and from the middle layer cells to the bottom layer cells, suggesting a flow or interaction between the layers.

SEP 2020, LFG, H, G, OCTO 2020 04-08-2020

MANUTENÇÃO DOS AUTOCARROS - ANO 2019

FROTA TUC					
MÊS	PEÇAS	PNEUS	LUBRIFICANTES	TOTAL	SERVIÇOS OFICINA
JANEIRO	915,98	235,30	71,00	1.222,28	0,00
FEVEREIRO	456,43	0,00	0,00	456,43	0,00
MARÇO	263,95	516,94	17,75	798,64	0,00
ABRIL	611,75	0,00	0,00	611,75	0,00
MAIO	1.012,91	380,00	28,40	1.421,31	0,00
JUNHO	230,40	0,00	0,00	230,40	270,61
JULHO	572,13	0,00	0,00	572,13	308,53
AGOSTO	98,08	0,00	0,00	98,08	195,11
SETEMBRO	8.917,41	0,00	0,00	8.917,41	0,00
OUTUBRO	9.344,09	0,00	0,00	9.344,09	0,00
NOVEMBRO	639,81	0,00	0,00	639,81	182,00
DEZEMBRO	123,49	0,00	0,00	123,49	27,56
TOTAL ANO	23.186,43	1.132,24	117,15	24.435,82	983,81

OBS.: Os gastos de 983,81 € da Oficina, são comuns a todos os autocarros.

Como os serviços dos TUC dispõem de cinco autocarros, vamos apurar a percentagem que lhes cabe no universo da frota da Empresa, que totaliza 136 autocarros.

Assim temos:

$$5 : 136 = 0,036 \%$$

$$983,81 \text{ €} \times 3,67 \% = 36,11 \text{ €}$$

TOTAL DA MANUTENÇÃO NO ANO 2017 = 24.471,93 EUROS

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



GAF / 2020, LAF, E, B, 8762 de 04-08-2020

AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA.

Balancete Geral Financeira
Em 31 de Dezembro de 2019

Diário nº 6
Doc. Interno nº

Conta	Descricao	Mov. Debito	Mov. Credito	Saldo Debito	IMPUTAÇÃO DE CUSTOS (3,5%) TUC	CONTA A DEBITAR	CONTA A CREDITAR
6233	Material de escritorio	25.382,26 €	872,16 €	24.510,10 €			
62331	Mercado Nacional	25.382,26 €	872,16 €	24.510,10 €			
623311	C/IVA Dedutivel	25.382,26 €	872,16 €	24.510,10 €			
6233111	Tx Reduzida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6233611	6233111
6233113	Tx Normal	25.382,26 €	872,16 €	24.510,10 €	857,85 €	6233613	6233113
623312	C/IVA Não Dedutivel	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	623362	623312
623313	Isentas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	623363	623313
62336	TUC	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
623361	C/IVA Dedutivel	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
6233613	Tx Normal	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
6241	Electricidade	19.915,75 €	1.867,10 €	18.048,65 €			
62411	Mercado Nacional	19.915,75 €	1.867,10 €	18.048,65 €			
624111	C/IVA dedutivel	19.915,75 €	1.867,10 €	18.048,65 €			
6241111	Tx Reduzida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6241611	6241111
6241113	Tx Normal	19.915,75 €	1.867,10 €	18.048,65 €	631,70 €	6241613	6241113
624113	Isentas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	624163	624113
6243	Agua	141,75 €	5,64 €	136,11 €			
62431	Mercado Nacional	141,75 €	5,64 €	136,11 €			
624311	C/IVA Dedutivel	141,75 €	5,64 €	136,11 €			
6243111	Tx Reduzida	141,75 €	5,64 €	136,11 €	4,76 €	6243611	6243111
6243113	Tx Normal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6243613	6243113
624312	C/IVA Não Dedutivel	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	624362	624312
624313	Isentas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	624363	624313
6262	Comunicacao	42.692,67 €	2.036,27 €	40.656,40 €			
62621	Mercado Nacional	42.692,67 €	2.036,27 €	40.656,40 €			
626211	C/IVA Dedutivel	42.692,67 €	2.036,27 €	40.656,40 €			
6262111	Tx Reduzida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6262611	6262111
6262113	Tx Normal	42.692,67 €	2.036,27 €	40.656,40 €			
62621131	Telefone	8.139,44 €	795,77 €	7.343,67 €	257,03 €	6262613	62621131
62621132	Telemoveis	12.825,11 €	1.070,89 €	11.754,22 €	411,40 €	6262613	62621132
62621133	OUTROS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6262613	62621133
62621134	Internet - ADSL	20.518,84 €	169,61 €	20.349,23 €	712,22 €	6262613	62621134
626213	Isentas	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
6262131	Correio	1.209,28 €	0,00 €	1.209,28 €	42,32 €	626263	6262131
6262132	Telefone	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	626263	6262132
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	7.299,85 €	0,00 €	7.299,85 €			
62671	Mercado Nacional	7.299,85 €	0,00 €	7.299,85 €			
626711	C/IVA Dedutivel	7.299,85 €	0,00 €	7.299,85 €			
6267111	Tx Reduzida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6267611	6267111
6267112	Tx Intermedia	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6267612	6267112
6267113	Tx Normal	7.299,85 €	0,00 €	7.299,85 €	255,49 €	6267613	6267113
626712	C/IVA Não Dedutivel	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	626762	626712
626713	Isentas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	626763	626713
6221113	Certificação de Qualidade	4.837,00 €	0,00 €	4.837,00 €	169,30 €	6221613	6221113
6221113	Revisor de Contas	9.360,00 €	0,00 €	9.360,00 €	327,60 €	6221613	6221113
63611	Acidentes Trabalho - AXA (1,30%)	29.587,39 €	4.058,82 €	25.528,57 €	331,87 €	63616	63611
				VALOR A IMPUTAR AOS TUC	4.001,56 €		

Auto Viação do Tâmega, Lda.

A Gerência

[Assinatura]

GAF 7 2020, CAG, E, G, 8762 de 04-08-2020

	Kms
Linha 1	13,367
Linha 2	11,425
De 01-01-2019 a 31-03-2019	

Média Litros aos 100 Kms	35
--------------------------------	----

Em 280Kms / 100 litros

	Kms	Média
Linha 1	13,367	
LINHA 2	11,425	
De 01-04-2019 a 31-12-2019		

Ano 2019

JANEIRO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	22	0	2	11.174,81	35	3.911,18	0,98394	3.848,39 €	836
Linha 2	19	0	22	0	2	9.551,30	35	3.342,96	0,98394	3.289,28 €	836
										7.137,67 €	1672

FEVEREIRO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	20	0	2	10.158,92	35	3.555,62	1,02764	3.653,91 €	760
Linha 2	19	0	20	0	2	8.683,00	35	3.039,05	1,02764	3.123,06 €	760
										6.776,97 €	1520

MARÇO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	20	0	2	10.158,92	35	3.555,62	1,04797	3.726,19 €	760
Linha 2	19	0	20	0	2	8.683,00	35	3.039,05	1,04797	3.184,83 €	760
										6.911,02 €	1520

ABRIL											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	20	0	2	10.158,92	35	3.555,62	1,05508	3.751,47 €	760
Linha 2	19	0	20	0	2	8.683,00	35	3.039,05	1,05508	3.206,44 €	760
										6.957,91 €	1520

MAIO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	22	0	2	11.174,81	35	3.911,18	1,06586	4.168,76 €	836
Linha 2	19	0	22	0	2	9.551,30	35	3.342,96	1,06586	3.563,11 €	836
										7.731,87 €	1672

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência



ERP / 2020, DAG, E, B, 8762 Be 04-08-2020

JUNHO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	18	0	2	9.143,03	35	3.200,06	1,01748	3.256,00 €	684
Linha 2	19	0	18	0	2	7.814,70	35	2.735,15	1,01748	2.782,96 €	684
										6.038,97 €	1368

JULHO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	23	0	2	11.682,76	35	4.088,97	1,02561	4.193,69 €	874
Linha 2	19	0	23	0	2	9.985,45	35	3.494,91	1,02561	3.584,42 €	874
										7.778,11 €	1748

AGOSTO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	21	0	2	10.666,87	35	3.733,40	1,02114	3.812,32 €	798
Linha 2	19	0	21	0	2	9.117,15	35	3.191,00	1,02114	3.258,45 €	798
										7.070,77 €	1596

SETEMBRO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	21	0	2	10.666,87	35	3.733,40	1,04085	3.885,93 €	798
Linha 2	19	0	21	0	2	9.117,15	35	3.191,00	1,04085	3.321,37 €	798
										7.207,30 €	1596

OUTUBRO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	23	0	2	11.682,76	35	4.088,97	1,04391	4.268,49 €	874
Linha 2	19	0	23	0	2	9.985,45	35	3.494,91	1,04391	3.648,35 €	874
										7.916,84 €	1748

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

[Assinatura]

NOVEMBRO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	20	0	2	10.158,92	35	3.555,62	1,47986	5.261,81 €	760
Linha 2	19	0	20	0	2	8.683,00	35	3.039,05	1,47986	4.497,36 €	760
										9.759,17 €	1520

DEZEMBRO											
	Frequências Dias Úteis	Frequências aos Sábados	Dias Úteis	Sábados	Viaturas	Total Kms/mês	Média Litros aos 100 Kms	Média Litros/Mês	Preço Médio/Litro	Valor	Total Frequências no mês
Linha 1	19	0	21	0	2	10.666,87	35	3.733,40	1,04797	3.912,49 €	798
Linha 2	19	0	21	0	2	9.117,15	35	3.191,00	1,04797	3.344,07 €	798
										7.256,57 €	1596

TOTAL Linha 1	228	0	251	0	2	127.494,45	XXXX	44.623,06	XXXX	47.739,45	9538
TOTAL Linha 2	228	0	251	0	2	108.971,65	XXXX	38.140,08	XXXX	40.803,71	9538
TOTAL NO ANO	456,00	0,00	502,00	0,00	4	236.466,10	TOTAL LITROS ANO	82.763,13	TOTAL EM EUROS	88.543,16	19.076

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

[Assinatura]

GAB / 2020, PRE, E, B, 8762 de 04-08-2020

44

AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA.

Balancete Geral Analítico Acumulado

Em 31.15.2019

Mês: Final

Pág. 1

CONTA SNC	Descrição	Saldo
4	Investimentos	122.954,62
43	Activos Fixos Tangíveis	93.504,62
432	Edifícios e Outras construções	30.800,00
433	Equipamento básico	825.611,35
435	Equipamento Administrativo	2.487,00
438	Depreciações acumuladas	-765.393,73
4382	Edifícios e Outras construções	-30.286,64
4383	Equipamento básico	-732.620,09
4385	Equipamento Administrativo	-2.487,00
44	Activos Intangíveis	29.450,00
443	Programas de computador	36.146,00
448	Depreciações acumuladas	-6.696,00
4483	Programas de computador	-6.696,00
6	Gastos	276.306,82
61	Custo Merc. Vendidas e das Matérias Consumidas	113.015,09
612	Gasóleo	88.543,16
612	Óleo e Lubrificantes	117,15
612	Pneus e câmaras de ar	1.132,24
612	Peças e acessórios	23.186,43
612	Materiais Diversos	36,11
62	Fornecimento e Serviços Terceiros	18.313,62
6221	Trabalhos Especializados	10.237,02
6222	Publicidade e Propaganda	222,60
6233	Material de escritório	857,85
6263	Seguros - Automovel	4.337,16
6241	Electricidade	631,70
6243	Água	4,76
6262	Comunicação	1.422,97
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	255,49
6268	Inspeção Viaturas	344,07
63	Gastos com Pessoal	118.597,25
632	Remuneração Motoristas	89.569,30
632	Remuneração do Tráfego	2.015,61
632	Remuneração do Pessoal de Escritório	5.502,21
635	Encargos c/Seg. Social	21.178,26
636	Seguro Acidentes Trabalho	331,87
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	11.880,86
642	Gastos Depreciação Abrigos e Postaletes	3.795,50
642	Gastos Depreciação Equip. Informáticos	8.085,36
68	Outros gastos e Perdas	14.500,00
688	Outros	14.500,00
6888	Sanção Pecuniária Referente ao Ano 2017	14.500,00
7	Rendimentos	-256.837,44
721	Prestações do Serviço A	-97.623,89
721	Cartões	-1.376,05
721	Passe Mensal	-24.092,69
721	Passe Multiviagens	-15.171,37
721	Bilhetes	-51.421,56
721	Passes 4-18	-4.621,89
721	Passes Sub-23	-940,33
75	Subsídios à Exploração	-157.503,55
751	IMTT Passe 4 -18	-8.284,30
751	IMTT Passe Sub 23	-330,00
751	CIM Alto Tâmega	-3.889,25
751	Outros - Acréscimo da Estimativa Ano 2019	-145.000,00
78	Outros Rendimentos e Ganhos	-1.710,00
781	Rendimentos Suplementares	-1.710,00
7816	Publicidade nas Viaturas	-1.710,00
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similiares	0,00
798	Juros Mora	0,00
818	Resultado Líquido do Exercício	-19.469,38

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

[Assinatura]

GAP / 2020, LAG, E, G, 8762 de 04-08-2020

1997
1997